



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

**INDICAÇÃO Nº 071/2024**

Em, 02 de agosto de 2024.

**Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. MARLI DE MEDEIROS DANTAS**

**MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN**

A edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exm<sup>o</sup>. Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal, e ao Ilm<sup>o</sup>. Sr. **José Marcílio Dantas** - Secretário Municipal de Esporte e Lazer, com a seguinte solicitação:

**- Indico ao Senhor Prefeito e Secretário Municipal, que seja estudada a possibilidade de implementar a prática de ATLETISMO dentro das atividades esportivas oferecidas pelo município de Carnaúba dos Dantas/RN.**

### **JUSTIFICATIVA**

Diante de sugestões recebidas pela comunidade, venho através desta indicação sugerir a referida solicitação. Levando em consideração que o atletismo é uma modalidade esportiva que engloba diversas disciplinas, como corridas, saltos e arremessos, promovendo o desenvolvimento físico e mental dos praticantes, sugiro a inclusão do atletismo nas atividades esportivas do município proporcionará as crianças, jovens e adultos de Carnaúba dos Dantas a oportunidade de praticar um esporte que desenvolve a coordenação motora, a resistência, a força e a disciplina.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Além de promover a saúde e o bem-estar, a prática do atletismo pode revelar talentos locais, incentivando a participação em competições regionais, estaduais e nacionais. A criação de um programa de atletismo também contribui para a formação de cidadãos mais ativos e engajados, estimulando hábitos de vida saudáveis e a integração social.

Diante disso, apresento esta indicação esperando contar com o apoio dos nobres colegas vereadores e do Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Esporte e Lazer para sua aprovação e implementação.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 02 de agosto de 2024.

---

**BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS**

Vereadora Proponente